CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniu-se em reunião ordinária na Sala dos Conselhos, as conselheiras Mariana Miano, Suelen Cristina de Oliveira, Danielle de Souza Gomes, Lua Belotti Collio, Gisela Aparecida de Oliveira, Tais Emi Suuiti e Elen Yumi. A reunião teve início com a recepção das novas conselheiras Gisela Aparecida de Oliveira, Tais Emi Suuiti e Elen Yumi, oportunidade em que foi realizada uma breve apresentação sobre a importância do Conselho de Alimentação Escolar, suas atribuições e o papel fiscalizador e consultivo exercido pelos conselheiros. Como forma de subsidiar o início de suas atividades, foi entregue às novas integrantes a **"Cartilha para Conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)"**, para leitura e consulta. Na sequência, os membros discutiram a importância de uma melhor estruturação do processo de eleição dos representantes do Conselho, visando ampliar a divulgação, a participação da comunidade escolar e a transparência do processo de escolha dos conselheiros. Durante a reunião, a conselheira Tais Emi Suuiti apresentou demandas relacionadas à unidade escolar em que seus filhos estudam, destacando que esse foi um dos motivos que despertou seu interesse em integrar o Conselho. Entre os questionamentos apresentados, solicitou esclarecimentos quanto ao acesso às cozinhas das unidades escolares, indagando se a entrada é permitida a qualquer servidor ou visitante, ou se é restrita às funcionárias da empresa Verde Mais. O Conselho esclareceu que o acesso às cozinhas deve ocorrer apenas mediante autorização prévia, respeitando as normas sanitárias e de segurança alimentar. Diante da necessidade de reforçar essa orientação às unidades escolares, foi elaborado e aprovado o **Ofício nº 06/2026**, solicitando que as equipes gestoras sejam orientadas quanto à restrição de acesso às cozinhas. Em seguida, foi debatida a baixa aceitação, por parte dos estudantes, da preparação composta por flocos de milho. Considerando os relatos recebidos e a necessidade de subsidiar possíveis alterações no cardápio, foi elaborado o **Ofício nº 07/2026**, solicitando a realização de um novo teste de aceitabilidade, sugerindo que este seja realizado em três unidades escolares representativas da rede municipal. Na continuidade dos trabalhos, o Conselho analisou um e-mail encaminhado por um pai de aluno e professor da rede municipal de ensino, no qual foram apresentados questionamentos sobre a oferta de café aos estudantes, bem como sobre o valor nutricional do biscoito de polvilho e a frequência com que esse alimento vinha sendo ofertado no cardápio escolar. Após análise do cardápio vigente, verificou-se que não constava mais a oferta de café nas unidades escolares. Entretanto, considerando a recorrência da oferta do biscoito de polvilho e as discussões já realizadas pelo Conselho acerca desse alimento, foi elaborado o **Ofício nº 08/2026**, solicitando sua substituição por outra preparação com melhor valor nutricional, em consonância com os princípios do Programa Nacional de Alimentação Escolar. No período da tarde, as conselheiras realizaram visitas de fiscalização às unidades escolares CEI/EMEI Severino Vitoriano dos Santos e EMEF João Baptista Gardelin. Os apontamentos

observados durante as visitas foram registrados nos respectivos Termos de Visita e serão detalhados em relatórios específicos, que integrarão os documentos do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Caraguatatuba, 11 de junho de 2026